



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRÉ DA ROCHA
"PEQUENO, GRANDE PAGO"

DECRETO LEGISLATIVO N.º 02/2026, de 08 de outubro de 2026.

APROVA AS CONTAS ANUAIS DOS SRS. SERGIO CARLOS MORETTI e VILMAR JOSÉ MARCON, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de André da Rocha, (RS), o Sr. LUIZ BENVINDO ALVES DE SOUZA, no uso de suas legais atribuições e de acordo com o disposto da Lei Orgânica do Município e tendo em vista aprovação pelo plenário do Legislativo Municipal.

DECRETA:

Art. 1º – Com fundamento no Parecer nº 22.565, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, o qual PREVALECEU, exarado também no processo n.º 000029-0200/22-9, e após análise e deliberação deste Poder Legislativo Municipal, ficaram integralmente aprovadas às contas dos Senhores SERGIO CARLOS MORETTI e VILMAR JOSÉ MARCON, Prefeito e Vice-Prefeito Municipal de André da Rocha, gestores responsáveis pelas contas anuais, correspondentes ao exercício do ano de 2022.

Art. 2º – A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de André da Rocha (RS) tomará as providências necessárias no sentido de comunicar a presente decisão ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, ao Poder Executivo Municipal e ao Prefeito Municipal e Vice-Prefeito Municipal do exercício de 2022, Senhores SERGIO CARLOS MORETTI e VILMAR JOSÉ MARCON, respectivamente.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

DISPOSIÇÕES DE REGISTRO DO JULGAMENTO

Para fins de atendimento às exigências formais do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, declara-se que:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRÉ DA ROCHA
"PEQUENO, GRANDE PAGO"

Vereadores Presentes na Sessão ordinária do dia 07/10/2026, que
apreciou e julgou as contas anuais do exercício 2022:

DAIANE BASSANEZ VERDI,
LORENO ESTERIZ,
RAFAEL DE ARAÚJO BASSO,
NELSI PAULO RIBEIRO DA SILVEIRA,
ALISSON FRANCISCO SCHENEIDER,
ELOCI MAIRA BRITO FOSCARINI,
GELSON SERGIO DA SILVA,
MAURI MACHADO SCHIMANOSKI,
LUIS BENVINDO ALVES DA SILVA.

Quórum: Todos os vereadores presentes.

Resultado da Votação: Aprovado por unanimidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRÉ DA ROCHA (RS), aos oito dias do mês de
outubro de dois mil e vinte e seis (2026).


LUIZ BENVINDO ALVES DE SILVA
Presidente Câmara Municipal.


RAFAEL DE ARAÚJO BASSO
Primeiro Secretário